

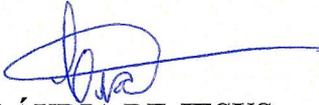


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
<p data-bbox="820 790 1492 1227">Indica ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP/RO e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, a necessidade da adoção de medidas técnicas e administrativas para enfrentar a crise no fornecimento de água em todo o Estado de Rondônia, em decorrência do fenômeno “El niño”, sobretudo nos municípios classificados em risco extremo, risco grave e risco moderado, segundo levantamento realizado pela Companhia de Água e Esgoto de Rondônia (Caerd).</p> <p data-bbox="272 1301 1492 1592">A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 146, VII c/c art. 188 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, Indica ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP/RO e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, a necessidade da adoção de medidas técnicas e administrativas para enfrentar a crise no fornecimento de água em todo o Estado de Rondônia, em decorrência do fenômeno “El niño”, sobretudo nos municípios classificados em risco extremo, risco grave e risco moderado, segundo levantamento realizado pela Companhia de Água e Esgoto de Rondônia (Caerd).</p> <p data-bbox="373 1630 1158 1664">Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 29 de maio de 2024.</p> <p data-bbox="708 1765 1145 1933"> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres pares,</p> <p>A presente proposição, fundamentada no Regimento Interno desta Casa de Leis, tem como objetivo INDICAR ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP/RO e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, a necessidade da adoção de medidas técnicas e administrativas para enfrentar a crise no fornecimento de água em todo o Estado de Rondônia, em decorrência do fenômeno “El niño”, sobretudo nos municípios classificados em risco extremo, risco grave e risco moderado, segundo levantamento realizado pela Companhia de Água e Esgoto de Rondônia (Caerd), como forma de tornar efetiva e garantir o bem-estar de toda a população do Estado de Rondônia.</p> <p>A presente demanda chegou ao conhecimento do gabinete por meio de cidadãos, bem como pela repercussão na mídia, azo em que houve o apontamento do risco de seca severa com o conseqüente comprometimento no abastecimento de água.</p> <p>Diante disso, faz-se necessário adotar medidas para o enfrentamento da crise, mediante, por exemplo, a ampliação e expansão imediata dos reservatórios de água em todas as cidades classificadas em risco extremo, risco grave e risco moderado, segundo levantamento realizado pela Companhia de Água e Esgoto de Rondônia (Caerd), a ampliação da captação de água nas estações de tratamento, a expansão na rede de distribuição.</p> <p>A adoção das medidas oportunamente evitará interrupções temporárias no abastecimento de água à população em geral, o que garantirá o bem-estar necessário à população rondoniense.</p> <p>Diante do exposto e da importância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.</p> <p>Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 29 de maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> CLÁUDIA DE JESUS DEPUTADA ESTADUAL – PT</p>			